



DECRETO Nº. 692/2021

Súmula:- Homologa **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, como específica.

PUBLICADO

DATA: 08 de outubro de 2021

EDIÇÃO: 9.118 **PÁGINAS(S):** B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº. 077, de 05 de outubro de 2021, que “Aprova o Plano de Subvenção 2021/2022 da Entidade COMANDER.”

Anexo II – Resolução nº. 078, de 05 de outubro de 2021, que “Aprova a readequação do plano de aplicação da subvenção Municipal do Termo de Fomento nº 011/2020, e prorrogação do prazo de execução do plano de aplicação da Entidade CASA.”

Anexo III – Resolução nº. 079, de 05 de outubro de 2021, que “Aprova a readequação do plano de aplicação do Termo de Fomento nº 05/2020 de Emenda Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Entidade APAE.”

Anexo IV – Resolução nº. 080, de 05 de outubro de 2021, que “Aprova o Plano de Trabalho do recurso de Emenda Estadual no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da Entidade RESGATE LIFE.”

Anexo V – Resolução nº. 081, de 05 de outubro de 2021, que “Aprova o Plano de Trabalho do recurso de Emenda Estadual no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da Entidade Renascer.”

Anexo VI – Resolução nº. 082, de 05 de outubro de 2021, que “Aprova o aceite do recurso FEAS Incentivo COVID 2021 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Município de Apucarana.”



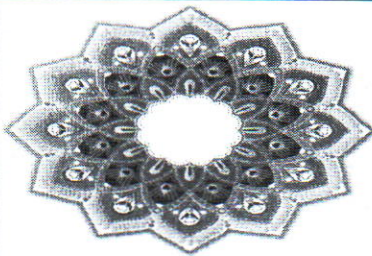
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de outubro de 2021.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal





**Conselho Municipal
de Assistência Social
APUCARANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 77/2021**

Súmula: Aprova o Plano de Subvenção 2021/2022 da Entidade COMANDER.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

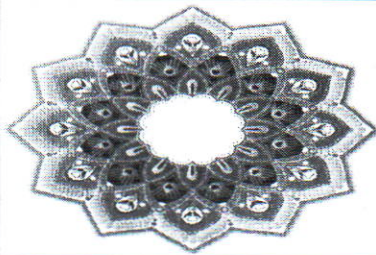
Art. 1°. Aprova o Plano de Subvenção 2021/2022 da Entidade COMANDER, aprovada pelo Conselho em reunião online no dia 04/10/2021 Ata 15/2021.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 05 de Outubro de 2021.

Eliana de Lourdes Lima Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 78/2021

Súmula: Aprova a readequação do plano de aplicação da subvenção Municipal do Termo de Fomento n° 011/2020, e prorrogação do prazo de execução do plano de aplicação da Entidade CASA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

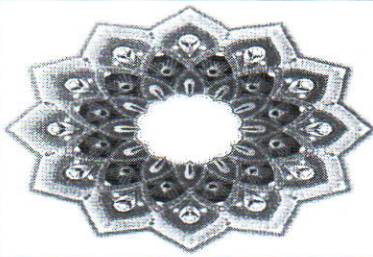
Art. 1°. Aprova a readequação do plano de aplicação da subvenção Municipal do Termo de Fomento n° 011/2020, e prorrogação do prazo de execução do plano de aplicação da Entidade CASA, aprovada pelo Conselho em reunião online no dia 04/10/2021 Ata 15/2021.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 05 de Outubro de 2021.

Eliana de Lourdes Lima Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**Conselho Municipal
de Assistência Social
APUCARANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 79/2021**

Súmula: Aprova a readequação do plano de aplicação do termo de fomento nº 05/2020 de emenda federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Entidade APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

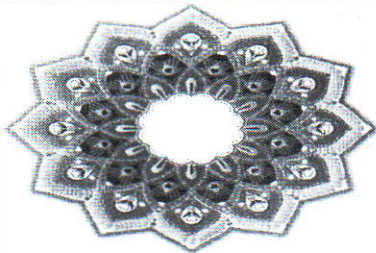
Art. 1º. Aprova a readequação do plano de aplicação do termo de fomento nº 05/2020 de emenda federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Entidade APAE, aprovada pelo Conselho em reunião online no dia 04/10/2021 Ata 15/2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 05 de Outubro de 2021.

Eliana de Lourdes Lima Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal
de Assistência Social
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 80/2021

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho do recurso de emenda Estadual no valor R\$ 30.0000,00 (trinta mil reais) da Entidade RESGATE LIFE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

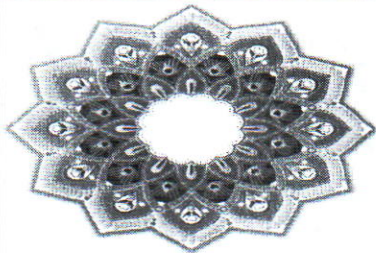
Art. 1º. Aprova o Plano de Trabalho do recurso de emenda Estadual no valor R\$ 30.0000,00 (trinta mil reais) da Entidade RESGATE LIFE, aprovada pelo Conselho em reunião online no dia 04/10/2021 Ata 15/2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 05 de Outubro de 2021.

Eliana de Lourdes Lima Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**Conselho Municipal
de Assistência Social
APUCARANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 81/2021**

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho do recurso de emenda Estadual no valor R\$ 30.0000,00 (trinta mil reais) da Entidade RENASCER.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

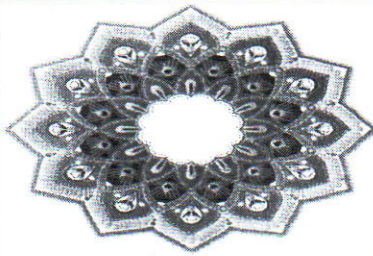
Art. 1º. Aprova o Plano de Trabalho do recurso de emenda Estadual no valor R\$ 30.0000,00 (trinta mil reais) da Entidade RENASCER, aprovada pelo Conselho em reunião online no dia 04/10/2021 Ata 15/2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 05 de Outubro de 2021.

Eliana de Lourdes Lima Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**Conselho Municipal
de Assistência Social
APUCARANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 82/2021**

Súmula: Aprova o aceite do recurso FEAS Incentivo COVID 2021 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para Município de Apucarana.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Aprova o aceite do recurso FEAS Incentivo COVID 2021 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para Município de Apucarana, aprovada pelo Conselho em reunião online no dia 04/10/2021 Ata 15/2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 05 de Outubro de 2021.

Eliana de Lourdes Lima Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
